

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37548-000 - Conceição dos Ouros-MG

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@link1000.com.br



CONTRATO Nº 106/13

Termo de Contrato nº 106/13, **PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS e a empresa **RENATA DE CÁSSIA SANTOS - ME**.

O Município de Conceição dos Ouros, inscrito no CNPJ n.º 18.677.609/0001-65, com sede na Praça José Maria de Souza, n.º 1, Centro, nos termos do Decreto n.º 1.892/05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Maurício Euclides Viana, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 346.586.106-04 e do RG n.º MG-1.698.594 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça José Maria de Souza, n.º 200, apto 101, Bairro Centro, neste Município de Conceição dos Ouros, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa Renata de Cássia Santos - ME, CNPJ n.º 11.925.041/0001-05, Inscrição Estadual n.º 001.594.527.0032, com sede na Rua Bueno de Paiva n.º 611, Bairro Centro em Conceição dos Ouros - Minas Gerais, neste ato representado pelo Sr.(a) Renata de Cássia Santos, brasileira, casada, empresária, portador do CPF n.º 071.070.156-05, RG n.º 13878621, Residente e domiciliado na Rua João Tomaz de Freitas, n.º 130, Bairro Santa Efigênia, em Conceição dos Ouros - Minas Gerais, neste ato denominada **CONTRATADA/FORNECEDOR**, celebram o presente **CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, decorrente de licitação, modalidade **PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS** n.º 034/13, em conformidade com o edital respectivo e as normas da Lei n.º 10.520/02 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - Constitui objeto do presente contrato o compromisso da **CONTRATADA** em fornecer ao **CONTRATANTE**, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, materiais de construção, conforme discriminados no Anexo I do Pregão por Registro de Preços n.º 034/13, Processo Licitatório n.º 129/13.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Ao Município de Conceição dos Ouros reserva-se o direito de exigir a substituição das mercadorias entregues fora das especificações, bem como alterar o quantitativo, dentro das necessidades do Município, obedecidas às normas legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - O fornecimento dos itens constantes do Anexo I do Pregão para Registro de Preços n.º 034/13 serão entregues de acordo com a necessidade de cada produto, mediante a apresentação de "ORDEM DE FORNECIMENTO", emitida pelo Encarregado do Setor de Compras do Município de Conceição dos Ouros, no seguinte endereço: Rua Frei Caetano, s/n, Centro, Conceição dos Ouros/MG - Almoxarifado Municipal.

Renata de Cássia Santos

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37548-000 - Conceição dos Ouros-MG

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@link1000.com.br



CLÁUSULA QUARTA

4.1 - O presente Contrato será válido pelo período de 01 (um) ano, com início a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - Fica estabelecido que a fornecedora emitirá notas fiscais a cada fornecimento de materiais de construção e o pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura em até 05 (cinco) dias úteis dos meses subseqüentes às aquisições, correspondendo à quantidade efetivamente entregue dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 - Os preços que passam a ser registrados, conforme proposta da CONTRATADA, que é a parte integrante do presente instrumento é os constantes dos anexos deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 - A existência de Preços registrados e do presente Contrato de Compromisso de Fornecimento não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações e ao Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA OITAVA

8.1 - Dentro do prazo de validade do registro, os preços poderão ser revistos, a critério da Administração, ou por solicitação expressa do Contratado/Detentor do Registro de Preços, devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios da alteração de preços pleiteado.

8.2 - Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras do mesmo produto ou similar, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05(cinco) dias úteis para cada produto.

8.3 - É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de descontos, estando nesse caso sujeito às penalidades previstas na Cláusula Décima segunda.

Renata de Cassia Santos

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37548-000 - Conceição dos Ouros-MG

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: pmouros@link1000.com.br



CLAUSULA NONA

9.1 - Constituem obrigações do Contratado/Detentor do Registro de Preços:

- Fornecer somente materiais de ótima qualidade;
- Fazer a entrega dos materiais dentro do prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, no Almoxarifado Municipal, no seguinte endereço: Rua Frei Caetano, s/n, Centro, Conceição dos Ouros/MG;
- Comunicar ao Município toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização;
- Apresentar, quando de eventuais pedidos de revisão de preços documentos exigidos pela Administração, comprobatórios da alteração pleiteada, respeitada a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 - Credenciar servidor autorizado a solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento.

10.2 - Pagar no vencimento as faturas apresentadas, pela Contratada, correspondente aos fornecimentos, sendo que o preço vigente será o da data em que a da Ordem de Fornecimento for entregue ao Contratado/Detentor do Registro, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de qualquer revisão de preço deferida nesse intervalo de tempo.

10.3 - Notificar a Contratada, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 - O PREÇO REGISTRADO poderá ser cancelado nos seguintes casos:

A) Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- 1 - o fornecedor deixar de cumprir as exigências do edital;
- 2 - o fornecedor não atender à convocação para fornecimento;
- 3 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a baixá-los, na forma prevista no ato convocatório e no Decreto instituidor do Registro de Preços;
- 4 - por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
- 5 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes nos autos que deram origem ao registro de preços;
- 6 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, por uma única vez e afixado no local de costume do órgão responsável pelo registro, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na imprensa oficial.

Renata de Cassia Santos

Franca



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37548-000 - Conceição dos Ouros-MG

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: pmouros@link1000.com.br



B) A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa previa do fornecedor, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

12.1 - O presente contrato e bem como o registro de preços poderão ser rescindidos e cancelados por ato unilateral do CONTRATANTE, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, nas hipóteses previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.

12.2 - O descumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste contrato ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária contratada, sujeitando-se às seguintes penalidades previstas no Art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93:

A) Advertência;

B) Multa:

- 1 - de até 30% (Trinta por cento) do valor total da proposta, a critério da Administração e conforme a gravidade do ato;
- 2 - de até 30% (Trinta por cento) do valor total da nota de empenho, nos casos de inexecução total do ajuste nela consubstanciado;
- 3 - de até 30% (Trinta por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada;
- 4 - de 2% (Dois por cento) ao dia, sobre o valor total proposto do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado para a entrega do produto;

C) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

D) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 - A penalidade de advertência prevista no item anterior será aplicada pelo Secretário Municipal de Administração, com base em relatório circunstanciado apresentado pelo Secretário de Obras do Município, através de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato;

12.4 - A multa prevista neste contrato será aplicada após apreciação da defesa apresentada pelo contratado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da sua notificação, devendo ser descontada imediatamente, após o prazo de defesa e julgamento da mesma, da garantia ou se for insuficiente dos pagamentos

Renata de Cassia Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37548-000 - Conceição dos Ouros-MG

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@link1000.com.br



eventualmente devidos pela Administração, nos termos do Art. 87, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12.5 - Na aplicação das penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade é facultada a defesa do contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista.

12.6 - Na aplicação das penalidades previstas nos demais itens será facultada a defesa do interessado no respectivo Processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias, constantes na Lei Orçamentária nº. 1.568 de 23 de Novembro de 2012, sob a dotação:

- 02.01.01.04.122.0003.2019.33304100 - 53
- 02.02.01.04.122.0003.2020.33304100 - 54
- 02.04.01.12.361.0006.2037.33903000 - 106
- 02.04.01.12.361.0006.2038.33903000 - 111
- 02.05.01.10.122.0012.2065.33903000 - 200
- 02.05.02.10.305.0013.2077.3390.3000 - 237
- 02.05.05.08.243.0014.2088.3390.3000 - 276
- 02.06.01.15.452.0021.2095.33903000 - 314
- 02.06.01.15.451.0021.2093.33903000 - 301
- 02.06.01.15.452.0021.2095.33903000 - 314
- 02.07.01.26.782.0015.2102.33903000 - 347
- 02.07.01.26.782.0015.2103.33903000 - 350

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14.1 - A publicação do extrato do presente Registro de Preços e dos contratos dele decorrentes será providenciada pela Comissão Permanente de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

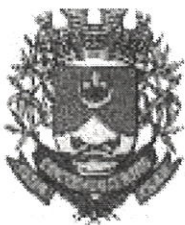
15.1 - As partes elegem o foro desta Comarca para dirimir as questões pendentes, oriundas, da execução do presente contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, 15 de Maio de 2.013.

Renata de Cassia Santos

Piano



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37548-000 - Conceição dos Ouros-MG

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@link1000.com.br



Pela CONTRATANTE

Maurício Euclides Viana - Prefeito Municipal

Pela CONTRATADA

Renata de Cassia Santos

Testemunhas

(CPF):

056.331.636-56

091715116-01

MAPA DE APURAÇÃO

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - PREGÃO 034/13 - PROCESSO LICITATÓRIO - 129/13

870

Item	Objeto	Und	Quant	Valor unitário	Valor total	MARCA	VENCEDOR
1	abraçadeira 1 1/2"	unid	100	R\$ 0,99	R\$ 99,00	INCA	RENATA
2	Abraçadeira 1/2	Unid	120	R\$ 0,39	R\$ 46,80	INCA	RENATA
3	Abraçadeira 3/4	Unid	140	R\$ 0,50	R\$ 70,00	INCA	RENATA
5	ácido muriático	unid	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00	VICOLICIS	RENATA
6	Aço CA 3/16	Barra	1200	R\$ 4,94	R\$ 5.928,00	GERDAU	RENATA
7	Aço CA 5/16	Barra	600	R\$ 16,95	R\$ 10.170,00	GERDAU	RENATA
14	adaptador curto sold. 50 x 1.1/2	unid	50	R\$ 1,45	R\$ 72,50	CARDINALI	RENATA
15	adaptador interno 1 1/2"	unid	50	R\$ 2,15	R\$ 107,50	CARDINALI	RENATA
16	adaptador interno 1"	unid	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00	CARDINALI	RENATA
17	adaptador interno 1/2	unid	50	R\$ 0,40	R\$ 20,00	CARDINALI	RENATA
18	adaptador interno 3/4	unid	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00	CARDINALI	RENATA
26	adesivo cascola 750 g	unid	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00	CASCOLA	RENATA
30	aguarraz 5 litros	lata	10	R\$ 43,70	R\$ 437,00	PAULISTA	RENATA
32	Alfange - 1ª qualidade	Unid	10	R\$ 24,90	R\$ 249,00	BELOTO	RENATA
34	Alicate Articulado Bomba D'agua ref. 84021 tam. 12"	Unid	5	R\$ 25,60	R\$ 128,00	FOX LUX	RENATA
37	Alicate universal cabo isolado ref. 84055 tamanho 7"	Unid	5	R\$ 13,40	R\$ 67,00	BRASFORT	RENATA
43	Arame Galvanizado nº 20	Kg	20	R\$ 11,80	R\$ 236,00	GERDAU	RENATA
44	aramé galvanizado nº 22	kg	20	R\$ 12,85	R\$ 257,00	GERDAU	RENATA
45	aramé galvanizado nº16	kg	20	R\$ 8,98	R\$ 179,60	GERDAU	RENATA
46	aramé galvanizado nº18	kg	20	R\$ 9,69	R\$ 193,80		renata
65	Bocal de plástico com rabicho	Unid	200	R\$ 1,70	R\$ 340,00	FOX LUX	RENATA
66	Bóia para caixa d'agua superior 1/2"	Unid	100	R\$ 4,85	R\$ 485,00	AMANCO	RENATA
67	Bóia para caixa d'água superior 3/4	Unid	100	R\$ 4,85	R\$ 485,00	AMANCO	RENATA
68	Bolsa para vaso	Unid	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00	AMANCO	RENATA
91	Bucha de redução roscavel 3/4 x 1/2	Unid	50	R\$ 0,45	R\$ 22,50	CARDINALI	RENATA
92	Bucha de redução soldavel curto 3/4 x 1/2	Unid	200	R\$ 0,28	R\$ 56,00	CARDINALI	RENATA
94	bucha longa sold. Red. 50 x 25	unid	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00	CARDINALI	RENATA
95	bucha nylon s-04 p/ parafuso	unid	200	R\$ 0,02	R\$ 4,00	BR	RENATA
96	bucha nylon s-06 p/ parafuso	unid	200	R\$ 0,02	R\$ 4,00	BR	RENATA
100	bucha nylon s-08 tijolo baiano	unid	200	R\$ 0,17	R\$ 34,00	BR	RENATA
106	cabo p/ rolo pintura 23 cm	unid	30	R\$ 2,85	R\$ 85,50	CONDOR	RENATA
111	Cadeado 25mm	Unid	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00	PADO	RENATA
113	cadeado 35 mm	unid	60	R\$ 12,90	R\$ 774,00	PADO	RENATA
128	Caixa de passagem (20x20)	Unid	20	R\$ 10,49	R\$ 209,80	LUMI	RENATA
130	caixa luz 4 x 4 plastico	Unid	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00	RIBEIRO	RENATA
136	Caixa sifonada quad 150x150x50 c/7 entradas e grelha cromada	Unid	25	R\$ 21,80	R\$ 545,00	AMANCO	RENATA
151	Caninho para chuveiro	Unid	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00	JP	RENATA
155	Cap soldavel 1/2	unid	50	R\$ 0,22	R\$ 11,00	CARDINALI	RENATA
156	Cap soldavel 3/4	unid	50	R\$ 0,35	R\$ 17,50	CARDINALI	RENATA
158	Cap-esgoto-40	Unid	20	R\$ 0,80	R\$ 16,00	CARDINALI	RENATA
167	chave de fenda jogo c/ 5 unid	jogo	2	R\$ 17,80	R\$ 35,60	TRAMONTINA	RENATA
168	chave de grifo nº10	unid	2	R\$ 12,19	R\$ 24,38	DIZMA	RENATA
169	chave de grifo nº12	unid	2	R\$ 15,90	R\$ 31,80	DIZMA	RENATA
170	chave desentortar ferro	unid	5	R\$ 10,40	R\$ 52,00	SÃO ROMÃO	RENATA
178	cola madeira branca 1000 gr	unid	100	R\$ 11,49	R\$ 1.149,00	PULVITEC	RENATA
179	cola madeira branca 500 gr	m	50	R\$ 6,75	R\$ 337,50	PULVITEC	RENATA
180	cola silicone 300g	unid	100	R\$ 8,40	R\$ 840,00	PULVITEC	RENATA
181	cola silicone 50g	unid	150	R\$ 2,45	R\$ 367,50	PULVITEC	RENATA
184	conector de metal 16 mm	unid	50	R\$ 3,30	R\$ 165,00	FAME	RENATA
186	conector em barra 10 mm	Unid	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00	INTERNEED	RENATA
198	conjunto interruptor externo 01 sessão	unid	50	R\$ 2,19	R\$ 109,50	ILUMI	RENATA
199	conjunto interruptor externo 02 sessão	unid	50	R\$ 2,88	R\$ 144,00	ILUMI	RENATA
201	conjunto tomada embutir p/ telefone	unid	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00	ILUMI	RENATA
202	conjunto tomada em barra 3 entradas	unid	20	R\$ 5,15	R\$ 103,00	ILUMI	RENATA
204	conjunto tomada p/ telefone externa	unid	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00	ILUMI	RENATA
206	corante líquido	unid	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00	XADREZ	RENATA
207	Corda de nylon para varal nº 3	m	50	R\$ 0,30	R\$ 15,00	RIOMAR	RENATA
213	disco diam. Segmentado	unid	24	R\$ 13,25	R\$ 318,00	NOTURBO	RENATA
214	Disco diamantado p/corte molhado de piso	Unid	24	R\$ 12,30	R\$ 295,20	ATC	RENATA

Renata de Cassia Dantes

216	Disco para policorte	Unid	5	R\$	10,70	R\$	53,50	ATC	RENATA
217	disjuntor bipolar 50A	unid	20	R\$	30,50	R\$	610,00	GE	RENATA
218	Disjuntor bipolar de 100A	Unid	15	R\$	49,00	R\$	735,00	GE	RENATA
227	disjuntor unipolar 60A	unid	40	R\$	16,60	R\$	664,00	GE	RENATA
235	Eletrodo para ferro fundido	Caixa	5	R\$	214,90	R\$	1.074,50	PERCAR	RENATA
240	engate plástico 40 cm	unid	100	R\$	2,79	R\$	279,00	AMANCO	RENATA
243	Enxada batida larga 32 cm s/ cabo	Unid	30	R\$	18,50	R\$	555,00	FUZIL	RENATA
244	Enxada estreito s/ cabo	unid	20	R\$	14,30	R\$	286,00	FUZIL	RENATA
245	Enxada largo s/ cabo	unid	20	R\$	14,30	R\$	286,00	FUZIL	RENATA
251	Espatula média	Unid	40	R\$	3,80	R\$	152,00	MONFORT	RENATA
256	Fechadura externa	Unid	100	R\$	21,20	R\$	2.120,00	SOPRANO	RENATA
258	Fechadura para banheiro	Unid	100	R\$	17,40	R\$	1.740,00	SOPRANO	RENATA
259	Fechadura para porta de correr	Unid	40	R\$	22,50	R\$	900,00	SOPRANO	RENATA
261	fechadura sobrepor portão	unid	40	R\$	27,80	R\$	1.112,00	SOPRANO	RENATA
263	fio 1.5 mm paralelo	rolo	50	R\$	119,00	R\$	5.950,00	MEGATRON	RENATA
266	fio p/ telefone fe 100 (externo)	Rolo	20	R\$	52,00	R\$	1.040,00	MEGATRON	RENATA
272	Fita isolante anti chama 19mm - 20mt	Unid	100	R\$	2,95	R\$	295,00	3M	RENATA
288	Grampo para cerca	Kg	80	R\$	5,99	R\$	479,20	GERDAU	RENATA
292	impermeabilizante para alvenaria 1.0	lt	50	R\$	6,90	R\$	345,00	SIKA	RENATA
296	Impermeabilizante para concretos e argamassas 3600	galão	50	R\$	37,90	R\$	1.895,00	VEDACIT	RENATA
302	Joelho c/ rosca 90 1/2	unid	200	R\$	0,79	R\$	158,00	PLASTILIT	RENATA
303	Joelho c/ rosca 90 3/4	unid	100	R\$	0,88	R\$	88,00	PLASTILIT	RENATA
304	Joelho c/ rosca 90 3/4 x 1/2	unid	40	R\$	0,95	R\$	38,00	PLASTILIT	RENATA
308	Joelho esgoto 45º 50 mm	unid	400	R\$	1,40	R\$	560,00	CARDINALLI	RENATA
29	Lâmpada fluorescente 20W	Unid	400	R\$	3,80	R\$	1.520,00	OSRAN	RENATA
330	Lâmpada Fluorescente 40W	Unid	600	R\$	3,78	R\$	2.268,00	OSRAN	RENATA
334	lampada incandescente de 150 W - 220V	unid	50	R\$	2,85	R\$	142,50	OSRAN	RENATA
335	Lâmpada incandescente de 60W - 110V	Unid	300	R\$	1,36	R\$	408,00	OSRAN	RENATA
336	Lâmpada incandescente de 60W - 220V	Unid	100	R\$	1,36	R\$	136,00	OSRAN	RENATA
343	Lima chata p/ Enxada	unid	50	R\$	9,50	R\$	475,00	KF	RENATA
344	Lima redonda para enfiar corrente de motosserra - 1ª qualidade	Unid	20	R\$	4,19	R\$	83,80	KF	RENATA
346	Límatão	Unid	5	R\$	3,59	R\$	17,95	KF	RENATA
349	lixa madeira 80/100/120/150	Unid	800	R\$	0,49	R\$	392,00	NORTON	RENATA
350	lixa massa 80/100/120/150	unid	1000	R\$	0,48	R\$	480,00	NORTON	RENATA
368	luva soldável 50 mm	unid	100	R\$	1,45	R\$	145,00	CARDINALLI	RENATA
371	luvas borracha extra grande	pares	50	R\$	3,40	R\$	170,00	MUCAMO	RENATA
372	luvas borracha grande	pares	50	R\$	3,40	R\$	170,00	MUCAMO	RENATA
373	luvas borracha média	pares	50	R\$	3,40	R\$	170,00	MUCAMO	RENATA
374	luvas borracha pequena	pares	50	R\$	3,40	R\$	170,00	MUCAMO	RENATA
376	Machado	unid	10	R\$	23,99	R\$	239,90	BELOTO	RENATA
388	Mangueira 1/2 - 30metros	Unid	6	R\$	16,50	R\$	99,00	CRISTAL	RENATA
389	Mangueira 1/2 - 50metros	Unid	3	R\$	27,50	R\$	82,50	CRISTAL	RENATA
390	Mangueira 3/4 - 30metros	Unid	3	R\$	25,50	R\$	76,50	CRISTAL	RENATA
391	Mangueira 3/4 - 50metros	Unid	3	R\$	42,00	R\$	126,00	CRISTAL	RENATA
398	Martelo 23mm - 1ª qualidade	Unid	5	R\$	13,00	R\$	65,00	TRAMONTINA	RENATA
399	Martelo 25mm - 1ª qualidade	Unid	5	R\$	14,45	R\$	72,25	TRAMONTINA	RENATA
402	massa corrida 900ml	lt	50	R\$	4,80	R\$	240,00	LUSCOLOR	RENATA
407	Massa plástica - 400gr	Lata	50	R\$	5,40	R\$	270,00	IBERE	RENATA
410	Metro simples	unid	30	R\$	5,19	R\$	155,70	BAMBU	RENATA
411	Metro duplo simples	unid	30	R\$	9,49	R\$	284,70	BAMBU	RENATA
413	niple c/ rosca paralelo 3/4 PVC	unid	50	R\$	0,49	R\$	24,50	CARDINALLI	RENATA
414	niple c/ rosca paralelo 1/2 PVC	unid	50	R\$	0,39	R\$	19,50	CARDINALLI	RENATA
416	Óleo anti ferrugem spray 300ml	Unid	60	R\$	4,49	R\$	269,40	LUBRITEX	RENATA
426	palha de aço	pct	300	R\$	0,60	R\$	180,00	ASSOLAN	RENATA
427	parafuso 5/16 x 110 mm p/ telha amianto c/ arruelas	m	300	R\$	0,40	R\$	120,00	BELUNUS	RENATA
428	Parafuso com bucha nº 04	Unid	300	R\$	0,09	R\$	27,00	BELUNUS	RENATA
429	Parafuso com bucha nº 06	Unid	1000	R\$	0,10	R\$	100,00	BELUNUS	RENATA
430	Parafuso com bucha nº 08	Unid	1000	R\$	0,14	R\$	140,00	BELUNUS	RENATA
431	Parafuso com bucha nº 10	Unid	500	R\$	0,23	R\$	115,00	BELUNUS	RENATA
432	parafuso francês 1/4" x 3"	unid	200	R\$	0,25	R\$	50,00	BELUNUS	RENATA
433	parafuso francês com porca e arruela - 5/16" x 3"	unid	100	R\$	0,45	R\$	45,00	BELUNUS	RENATA
434	parafuso francês com porca e arruela 1/2 x 6"	unid	100	R\$	1,00	R\$	100,00	BELUNUS	RENATA

Renata de Cassia Santos

435	Parafuso francês com porca e arruela-1/4 x 3 1/2	Unid	100	R\$	0,39	R\$	39,00	BELUNUS	RENATA
436	parafuso francês com porca e arruela 1/4" x 2 1/2"	unid	100	R\$	0,33	R\$	33,00	BELUNUS	RENATA
437	parafuso francês com porca e arruela 3/8" x 3 1/2"	unid	100	R\$	0,70	R\$	70,00	BELUNUS	RENATA
438	parafuso francês com porca e arruela 3/8" x 3"	unid	100	R\$	0,84	R\$	84,00	BELUNUS	RENATA
439	parafuso francês com porca e arruela 5/16" x 2 1/2"	unid	100	R\$	0,40	R\$	40,00	BELUNUS	RENATA
440	parafuso francês com porca e arruela 5/16" x 3 1/2"	unid	100	R\$	0,55	R\$	55,00	BELUNUS	RENATA
441	parafuso francês com porca e arruela 3/8" x 4"	unid	100	R\$	0,80	R\$	80,00	BELUNUS	RENATA
442	parafuso p/ mad 10mm	unid	200	R\$	0,29	R\$	58,00	BELUNUS	RENATA
446	parafuso para fixar vaso	unid	400	R\$	1,01	R\$	404,00	TALITA	RENATA
447	Parafuso para telha brasilit	Unid	1000	R\$	0,30	R\$	300,00	BELUNUS	RENATA
453	Pé de cabra	unid	2	R\$	12,19	R\$	24,38	SÃO ROMÃO	RENATA
455	Pedra para afiar ferramentas	Unid	15	R\$	2,30	R\$	34,50	CARBORUN	RENATA
463	Pia cozinha de granito 1.50 m	unid	20	R\$	193,00	R\$	3.860,00	PEDRA NOVA	RENATA
469	Pincel 1 1/2"	Unid	25	R\$	1,79	R\$	44,75	ATLAS	RENATA
470	Pincel 1"	Unid	25	R\$	1,42	R\$	35,50	ATLAS	RENATA
471	Pincel 1/2"	Unid	25	R\$	0,80	R\$	20,00	ATLAS	RENATA
473	Pincel 2"	Unid	25	R\$	2,19	R\$	54,75	ATLAS	RENATA
483	plafunier boca 10 chapa	unid	100	R\$	1,80	R\$	180,00	ILUME	RENATA
485	pó para pigmentação 250 g	cx	40	R\$	4,64	R\$	185,60	XADREZ	RENATA
486	pó para pigmentação 500 g	cx	30	R\$	8,19	R\$	245,70	XADREZ	RENATA
500	Prego 15 x 15	Kg	60	R\$	6,79	R\$	407,40	GERDAU	RENATA
505	prego 18 x 30	kg	50	R\$	5,60	R\$	280,00	GERDAU	RENATA
510	Prego para mataburro 30cm	Kg	100	R\$	8,15	R\$	815,00	GERDAU	RENATA
515	Rastelo	um	5	R\$	7,80	R\$	39,00	FUZIL	RENATA
519	reator eletronic bivolt 2 x 20	unid	40	R\$	13,90	R\$	556,00	ORANGE	RENATA
525	Rebite de Alumínio Pop médio caixa com 100	Caixa	20	R\$	6,40	R\$	128,00	BELLENUS	RENATA
526	Rebite de Alumínio Pop pequeno caixa com 100	Caixa	20	R\$	5,00	R\$	100,00	BELLENUS	RENATA
534	registro bruto gaveta 1/2"	unid	50	R\$	8,19	R\$	409,50	TALITA	RENATA
535	registro bruto gaveta 3/4	unid	50	R\$	8,99	R\$	449,50	TALITA	RENATA
537	Registro de pressão 1/2", com canopla	Unid	50	R\$	17,99	R\$	899,50	TALITA	RENATA
538	Registro de pressão 3/4", com canopla	Unid	50	R\$	19,35	R\$	967,50	TALITA	RENATA
539	registro esfera 1/2" metal	unid	50	R\$	7,45	R\$	372,50	TALITA	RENATA
540	registro esfera 3/4 metal	unid	50	R\$	8,49	R\$	424,50	TALITA	RENATA
548	resistência para ducha 110V	unid	50	R\$	7,97	R\$	398,50	LORENZETTI	RENATA
549	resistência para ducha 220V	unid	50	R\$	7,97	R\$	398,50	LORENZETTI	RENATA
563	Serrinha para cortar ferro Starrett	Unid	100	R\$	3,75	R\$	375,00	STARRET	RENATA
565	Sifão de copo	Unid	20	R\$	6,90	R\$	138,00	AMANCO	RENATA
567	Spud para vaso	Unid	50	R\$	2,65	R\$	132,50	AMANCO	RENATA
572	Suporte para papel higiênico cromado, parafusado a parede sem tampa, contendo buchas e parafusos	Unid	40	R\$	7,49	R\$	299,60	TALITA	RENATA
584	targeta 63 mm	unid	40	R\$	1,75	R\$	70,00	ALIANÇA	RENATA
585	Tarraxa p/ PVC 1/2"	um	10	R\$	7,65	R\$	76,50	CAMADA	RENATA
590	Tee azul com bucha de latão 20 x 1/2	Unid	100	R\$	2,39	R\$	239,00	CARDINALI	RENATA
592	Tee azul com bucha de latão 25 x 1/2	Unid	100	R\$	2,55	R\$	255,00	CARDINALI	RENATA
595	Tee de redução soldavel 50 x 20	Unid	50	R\$	2,95	R\$	147,50	CARDINALI	RENATA
596	Tee de redução soldavel 50 x 25	Unid	50	R\$	2,80	R\$	140,00	CARDINALI	RENATA
599	tee esgoto 100 mm x 100 mm	unid	100	R\$	5,28	R\$	528,00	CARDINALI	RENATA
600	tee esgoto 40 mm x 40 mm	unid	100	R\$	0,95	R\$	95,00	CARDINALI	RENATA
604	tee interno 1/2	unid	100	R\$	0,89	R\$	89,00	AGROJET	RENATA
606	tee soldável 20 mm	unid	100	R\$	0,35	R\$	35,00	CARDINALI	RENATA
607	tee soldável 25 mm	unid	100	R\$	0,35	R\$	35,00	CARDINALI	RENATA
608	tee soldável 50 mm	unid	100	R\$	3,04	R\$	304,00	CARDINALI	RENATA
621	Tesoura para poda de grama-grande	Unid	10	R\$	16,30	R\$	163,00	TRAMONTINA	RENATA
634	Torneira bico móvel metal 1/2" lavatório	Unid	40	R\$	25,99	R\$	1.039,60	TALITA	RENATA
635	Torneira de cozinha, 1/2 bica móvel de parede	Unid	20	R\$	25,40	R\$	508,00	TALITA	RENATA
638	torneira lavatório cromada	unid	50	R\$	18,00	R\$	900,00	TALITA	RENATA
639	Torneira metálica para jardim 1/2", com bico	Unid	50	R\$	9,73	R\$	486,50	TALITA	RENATA

Renata de Cassia Santos

641	Torneira para bebedouro	Unid	50	R\$	1,99	R\$	99,50	GAMA	RENATA
642	Torques para armador	Unid	5	R\$	8,50	R\$	42,50	SÃO ROMÃO	RENATA
645	trena de fibra 30m	um	2	R\$	15,49	R\$	30,98	BRASFORT	RENATA
659	Tubo de ligação para vaso curva azul	Unid	100	R\$	4,40	R\$	440,00	CARDINALLI	RENATA
665	tubo descarga 20 (p/ caixa descarga)	Unid	100	R\$	5,75	R\$	575,00	KRONA	RENATA
671	tubo ligação bacia cromado - 25 cm	unid	80	R\$	5,15	R\$	412,00	DACUNHA	RENATA
678	tubo soldável 20 mm 6m	unid	100	R\$	6,70	R\$	670,00	CARDINALLI	RENATA
679	tubo soldável 25 mm 6m	unid	100	R\$	8,90	R\$	890,00	CARDINALLI	RENATA
686	união interna 1/2"	unid	80	R\$	0,40	R\$	32,00	CARDINALLI	RENATA
692	válvula lavatório c/ ladrão PVC	unid	100	R\$	1,99	R\$	199,00	AMANCO	RENATA
693	Válvula para lavatório cromada	Unid	50	R\$	6,99	R\$	349,50	TALITA	RENATA
709	Vitro basculante 1,50 x 1,20	Unid	20	R\$	132,90	R\$	2.658,00	MGM	RENATA
710	Vitro basculante 2,00 x 1,20	Unid	20	R\$	157,00	R\$	3.140,00	MGM	RENATA
714	Bomba Submersa 900 - 220V	unid	1	R\$	287,50	R\$	287,50	ANAUGER	RENATA
726	Arame fio 14 Galvanizado	Kg	5	R\$	7,85	R\$	39,25	GERDAU	RENATA

TOTAL R\$ 86.988,39

Renata de Cassia Santos